

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Itapiranga/AM, 04 de janeiro de 2021.

Ofício nº. 001/2021

Senhora Prefeita,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, que inicie procedimento Licitatório para **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

O valor de mercado verificado por esta administração para a referida aquisição está estimado em **R\$ 50.320,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte reais)**, nos termos do projeto básico que tomamos a liberdade de anexar ao presente.

Atenciosamente,

CRISTIANA FREIRE PEREIRA Secretária de Assistência Social

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal de Itapiranga
DENISE DE FARIAS LIMA
Itapiranga/AM



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de para AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapiranga;

CONSIDERANDO que o objeto discriminado nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico do Procurador Geral do Município, cujo teor é adotado como parte integrante destes autos, que recomenda a dispensa de licitação, tendo em vista a Lei Federal n° 13.979/2020;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 001/2021, para AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, empresa, **MARIA LENICE LOPES RAMOS (FUNERÁRIA PAZ ETERNA)**, CNPJ n° 23.035.348/0001-10, com fulcro na Lei Federal n° 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Art. 2º A despesas decorrentes do objeto deste Despacho, no valor global de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais), serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: 02.05.08.244.0034.2.015 – Encargos com a Assistência Social para Carentes.

Elemento da Despesa: 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 10 – Recursos Ordinários

Art. 3º Determinar, à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, certifique-se e publique-se.

Itapiranga/AM, 04 de janeiro de 2021.

Denise de Farias Lima

Prefeita Municipal